

RESPOSTA AO RECURSO

Convênio: 961360/2024

Proposta: 016984/2024

Edital: 002/2025

I – DAS PRELIMINARES

A empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.098.716/0001-46, sediada na Avenida São Paulo, nº 625, Quadra nº 13, Galpão nº 03, CEP 75.133-330, Bairro São João – Anápolis/Goiás, apresentou recurso ao Edital 002/2025, o tendo encaminhado no endereço eletrônico: licitacao@santacasa.org.

II – DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A empresa se insurge contra a classificação do equipamento mesa cirúrgica “A empresa INTENSIMED participou da Cotação Prévia de Preços nº 002/2025 para aquisição de equipamentos médicos, apresentando proposta para o Item 01 – Mesa Cirúrgica. Contudo, foi desclassificada sob a justificativa de que o equipamento ofertado não atenderia ao requisito de movimento do dorso de no mínimo 70° para cima e no mínimo 40° para baixo. Entretanto, a desclassificação se deu de maneira indevida, visto que os documentos técnicos anexados à proposta não foram analisados minuciosamente. O equipamento ofertado, MESA CIRÚRGICA VISION T4, da marca KSS, possui capacidade de peso de até 465 kg e atende plenamente às especificações exigidas no Termo de Referência. DA CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO Esclarecemos que houve uma atualização no equipamento, bem como em sua certificação pelo INMETRO, registro na ANVISA e manual técnico na data de 12.12.2024 – 09:51, expediente: 1698238/24-0, os quais foram devidamente anexados à proposta. O registro do equipamento na ANVISA sob o nº 10242640033, conforme print abaixo que comprova sua regularidade. Ainda, conforme consta no Manual Técnico do equipamento na página 23, o movimento do dorso é de 90° para cima e 90° para baixo, ou seja, superior aos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência.”

III – DO PEDIDO

A empresa pede que “*A reavaliação da documentação técnica apresentada pela empresa INTENSIMED, considerando os documentos anexados que comprovam a plena conformidade do equipamento com os requisitos exigidos no edital; A reclassificação da proposta da empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no Item 01 (Mesa Cirúrgica); Que a empresa seja declarada vencedora do certame no referido item, uma vez que sua proposta atende plenamente às exigências do Termo de Referência.*”

IV- DA ANÁLISE

Primeiramente, cabe ressaltar que o Edital 002/2025 foi elaborado considerando aspectos como relevância do projeto, impacto social, capacidade técnica da organização, viabilidade financeira, entre outros. Divulgado publicamente, garantindo transparência e igualdade de oportunidades para todas as empresas interessadas em participar.

Ainda, lembrando que, por mais que esta Instituição se baseie sempre nos princípios administrativos, prezando pelos critérios técnicos objetivos que respeitem os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, ela não é obrigada a licitar pelas regras da Lei nº 14.133/2021 uma vez que não é órgão da administração pública, mas sim através de um chamamento público, com aplicação por analogia do procedimento previsto na Lei nº 13.019/2014.

Ainda, como é de conhecimento de que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, inclusive com o valor de referência, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades, podendo inclusive, melhorar a descrição, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

Considerando-se circunstâncias como a economicidade, a qualidade, a eficiência e quaisquer outras que se demonstrem essenciais para garantir a satisfação do interesse público, a proposta mais vantajosa corresponde àquela que melhor atenda às necessidades da instituição para determinada contratação. Ou seja, a sua seleção, dessa forma, assegura que seja contratado pelo ente, o melhor bem ou serviço que se enquadre às suas necessidades específicas, entre os disponíveis e oferecidos no mercado.

Dito isto, em relação ao apresentado, a equipe técnica esclarece que:

O Edital em relação aos envios das propostas cita que *“As empresas participantes deverão encaminhar, no primeiro momento, SOMENTE A PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA (item 5) no e-mail licitacao@santacasa.org - informando no assunto “Cotação Prévia Nº 002/2025 - Convênio: 961360/2024”.*

Sendo assim a análise é feita através da proposta, nesse sentido é imprescindível que a mesma esteja completa e correta conforme o manual do equipamento apresentado. E infelizmente na proposta o ângulo do dorso está abaixo do mínimo. Sendo desclassificada.

Informamos ainda que todo o processo, bem como todas as propostas recebidas, a ata, adjudicação e homologação, serão publicas tanto no site da Instituição quanto na Plataforma Transfere.Gov e qualquer cidadão poderá ter acesso ao certame disponível também no Setor de Convênios e Projetos da Instituição.

V – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, não merece procedência o presente recurso pelas alegações apresentadas pela Impugnante, uma vez que a oferta de um bem com desempenho diverso daquele já definido no Termo de Referência.

VI- DA DECISÃO

Por fim, considerando as fundamentações aqui demonstradas, decide-se por CONHECER da Impugnação e, no mérito, INDEFERIR as razões contidas na peça interposta e NEGAR PROVIMENTO aos pedidos pela empresa INTENSIMED



COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
mantendo-se inalterados o Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO,
JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

INTEGRANTE	ÁREA / SCMA	Assinatura
Carlos Antônio Sartin Junior	Diretor Financeiro	Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS ANTONIO SARTIN JUNIOR Data: 27/03/2025 11:40:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Donizete Paulo da Silva	Setor de Patrimônio e Manutenção	<i>Donizete Paulo da Silva</i>
Laila Caroline Alves Guiotti	Setor de Projetos e Captação de Recursos	Documento assinado digitalmente gov.br LAILA CAROLINE ALVES GUIOTTI Data: 26/03/2025 14:51:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Murilo Carlos da Silva Santana	Diretoria Técnica/Médica	Documento assinado digitalmente gov.br MURILO CARLOS DA SILVA SANTANA Data: 28/03/2025 18:52:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Sarah Sandres de Almeida Santos	Gerente Assistencial Multidisciplinar	Documento assinado digitalmente gov.br SARAH SANDRES DE ALMEIDA SANTOS Data: 31/03/2025 08:11:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Stefanne Kristina Mendonça Neris	Setor de Projetos e Captação de Recursos	Documento assinado digitalmente gov.br STEFANNE KRISTINA MENDONCA NERIS Data: 26/03/2025 17:35:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Paulo Henrique Prado Silva	Engenheiro Clínico	Documento assinado digitalmente gov.br PAULO HENRIQUE PRADO SILVA Data: 27/03/2025 08:47:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

